



DECRETO MUNICIPAL Nº 70/2026

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE TRAJANO
DE MORAES.**

O Prefeito Municipal de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 4º, Inciso I e Art. 5º Inciso II da Lei Municipal nº 1.381 de 16 de dezembro de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), para reforçar dotações orçamentárias no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Trajano de Moraes, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, na forma abaixo.

ANULAÇÃO				
PROGRAMA	ATIVIDADE	FICHA	FONTE	VALOR
09.272.0047.2.018	3191.13.08	31	1500	R\$ 6.000,00
09.272.0047.2.018	3390.30.00	22	1802	R\$ 5.000,00
09.272.0008.2.014	3390.39.00	5	1800	R\$ 13.000,00
TOTAL				R\$ 24.000,00
SUPLEMENTAÇÃO				
PROGRAMA	ATIVIDADE	FICHA	FONTE	VALOR
09.272.0008.2.014	3390.08.56	4	1500	R\$ 6.000,00
09.272.0047.2.018	3190.13.02	16	1802	R\$ 5.000,00
09.272.0047.2.018	3190.13.99	32	1800	R\$ 13.000,00
TOTAL				R\$ 24.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2026.

Rildo Gonçalves Neves
Prefeito